ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 07/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de veículos e prestação de serviços de frete para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora dos itens 1, 2, 4 e 6 referente ao presente Pregão Presencial, a empresa: **ARMADOR SANTOS MACHADO -ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.582/0001-05, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 24 de abril de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA:31884873200

Digitally signed by SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA:31884873200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA:31884873200
Date: 2015.06.10 08:32:44 -03'00'

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal